



TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
(Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21)

O Prefeito Municipal de Augustinópolis/TO, Sr. **RONIVON TEODORO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais e, diante de tudo o que consta no presente Caderno Processual, **RATIFICA o presente processo de contratação direta, AUTORIZANDO** a contratação por Inexigibilidade de Licitação, realizada com base no artigo 75, da Lei 14.133/2021 e com a devida aprovação da Assessoria Jurídica desta municipalidade, em favor da Sra. **MARIA EDUARDA MARTINS OLIVEIRA**, brasileira, Psicóloga devidamente inscrita no Conselho Regional de Psicologia sob nº CRP 23/003371, inscrita no CPF/MF nº 061.330.321-03, residente e domiciliado na Rua Pedro Coelho Amaro, Residencial Portal do Sol, na cidade de Augustinópolis/TO, visando a prestação de serviços de Psicóloga do Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas - CAPS/AD, junto ao Fundo Municipal de Saúde de Augustinópolis/TO, através de recursos de custeio do FMS.

Augustinópolis/TO, aos 23 de janeiro de 2026.

RONIVON
TEODORO DA
SILVA:82796254100
RONIVON TEODORO DA SILVA
Prefeito Municipal

Assinado de forma
digital por RONIVON
TEODORO DA
SILVA:82796254100

